



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
20.893 07/12/2015 15:40:50
Responsável: *Ny*
21

REQUERIMENTO Nº 125/15 - S.O.

Requer prorrogação de prazo para apreciação do Parecer Tribunal de Contas nº 002/15.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereador MIGUEL CANIZARES JUNIOR

Vimos solicitar a Vossa Excelência a prorrogação de prazo, por mais 8 dias, conforme previsão contida no art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para análise do seguinte projeto em trâmite nesta Comissão:

- 1) PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 002/15**, que trata do "Parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do exercício 2013 do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, processo TC-001836/026/13".

Justificamos o pedido de prorrogação do referido prazo em razão da necessidade de análise minuciosa dos autos enviados pelo Tribunal de Contas, o qual é composto de quase dez volumes e, por isso, demandará mais tempo que o habitual.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de dezembro de 2015.

KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Presidente da COFC